



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 237/2015

Concede Férias a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Marlene Bandeira** – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, no período de 01 à 30 de Outubro de 2015 (30 dias) – Período Aquisitivo: 17/11/13 à 16/11/14.

- **Clair dos Santos Schmaltz** – Recepcionista da Unidade de Saúde, no período de 13 à 27 de Outubro de 2015 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/14 à 28/02/15.

Da mesma forma, Concede oito (08) dias de Férias Interrompidas pela Portaria Nº 38/2014 a Servidora **Leandra da Ros Rubert** – Auxiliar de Enfermagem, no período de 18 a 25 de Setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Setembro de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração